ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 10 ABR 2024
Presidente

Indicação: 219 /2024.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, para que seja instalado um bebedouro Escola Municipal Maria Helena Almeida Ferrazani.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária, uma vez que, o antigo bebedouro se encontra quebrado. Cabe ressaltar ainda que o bebedouro consiste numa forma de incentivo para que as crianças consumam mais água – primordial à vitalidade do organismo, reguladora de temperatura e hidratação do corpo.

APROVADO
Em 10 ABR 2024
Presidente

Mangaratiba, 09 de abril de 2024.

Josué dos Santos
(Josué- Té)
Vereador